

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO ARQUITETÔNICO

IMPLANTAÇÃO DO AUDITÓRIO DO SESI

Obra: Construção de auditório para atender as demandas da Escola SESI.

Área total: 798,78 m²

Local: Rua Isaura Parente, 2821 – Estação Experimental - Rio Branco, Acre.

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

1.0 DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto arquitetônico prevê a construção de um Auditório para atender as demandas da Escola Sesi de Referência, localizado no Município de Rio Branco. A estrutura terá uma área total de 798,78 m².

1.1 DESCRIÇÃO SUCINTA DA OBRA

A obra

2.0 Materiais

Todos os materiais necessários serão fornecidos pela CONTRATADA. Deverão ser de primeira qualidade e obedecer às normas técnicas específicas. As marcas citadas nestas especificações constituem apenas referência, admitindo-se outras previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

2.1 Condições de similaridade

Os materiais especificados poderão ser substituídos, mediante consulta prévia à FISCALIZAÇÃO, por outros similares, desde que possuam as seguintes condições de similaridade em relação ao substituído: qualidade reconhecida ou testada, equivalência técnica (tipo, função, resistência, estética e apresentação) e mesma ordem de grandeza de preço).

2.2 Mão-de-obra e administração da obra

A CONTRATADA deverá empregar somente mão-de-obra qualificada na execução dos diversos serviços.

Cabem à CONTRATADA as despesas relativas às leis sociais, seguros, vigilância, transporte, alojamento e alimentação do pessoal, durante todo o período da obra.

A CONTRATADA se obriga a fornecer a relação de pessoal e respectiva guia de recolhimento das obrigações com INSS. Ao final da obra, deverá fornecer a seguinte documentação relativa à obra:

- Certidão Negativa de Débitos com o INSS;
- Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS;
- Certidão de Quitação do ISS referente ao contrato.

2.3 Responsabilidade Técnica e Garantia

A CONTRATADA deverá apresentar, antes do início dos trabalhos, as ART referentes à execução da obra e aos projetos, incluindo os fornecidos pela CONTRATANTE. A guia da ART deverá ser mantida no local dos serviços.

Com relação ao disposto no Art. 618 do Código Civil Brasileiro, entende-se que o prazo de 05 (cinco) anos, nele referido, é de garantia e não de prescrição.

O prazo prescricional para intentar ação civil é de 10 anos, conforme Art. 205 do Código Civil Brasileiro.

2.4 Projetos

O projeto de arquitetura e aposição dos pontos de instalações elétricas, lógicas e telefônicas e demais necessários, será fornecido pela CONTRATANTE.

2.5 Divergências

Em caso de divergência, salvo quando houver acordo entre as partes, será adotada a seguinte prevalência:

- As normas da ABNT prevalecem sobre as estas especificações técnicas e estas, sobre os projetos e caderno de encargos;
- As cotas dos desenhos prevalecem sobre as dimensões, medidas em escala e desenho;
- Os desenhos de datas mais recentes prevalecem sobre os mais antigos.

2.6 Canteiro de obras e limpeza/ demolições

A CONTRATADA deverá elaborar, antes do início das obras e mediante ajuste com a FISCALIZAÇÃO, o projeto do canteiro de obras, dentro dos padrões exigidos pelas concessionárias de serviços públicos e Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR 18). A construção do canteiro está condicionada à aprovação de seu projeto pela FISCALIZAÇÃO.

2.7 Placa da obra

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar a placa padrão SESI, cujo padrão será fornecido pela CONTRATANTE. A placa deverá ser instalada em posição de destaque no canteiro de obras, devendo a sua localização ser, previamente, aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

2.8 Ligações provisórias

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas e providências relativas às ligações provisórias hidráulicas, sanitárias e de energia elétrica necessária para o canteiro de obras. As despesas com a utilização de água e energia, durante o tempo que durar a obra, também correrá por conta da CONTRATADA.

3.0 Serviços iniciais

3.1 Limpeza do terreno

O local onde será executada a ampliação deverá ser limpo e o material resultante da demolição deverá ser removido para o local autorizado pela Prefeitura Municipal de Rio Branco.

3.2 Nivelamento do terreno

O local onde será executada a ampliação deverá ser nivelado e deixado na cota definitiva tal como definido pelo projeto. O nivelamento deverá ser submetido à apreciação e aprovação da FISCALIZAÇÃO.

3.3 Concreto

Será empregada a dosagem experimental em laboratório especializado, em obediência às prescrições da NB-178, inclusive o controle de resistência à compressão.

A dosagem empírica será permitida para as obras de pequeno vulto, a critério da **FISCALIZAÇÃO** e obedecidas as seguintes recomendações:

O consumo mínimo de cimento por metro cúbico de concreto estrutural será de 380 quilos.

A quantidade d'água será a mínima compatível com a trabalhabilidade necessária, verificando-se sempre a umidade dos agregados.

A percentagem de agregado miúdo no volume total do agregado, antes da mistura, será fixada de maneira a obter-se um concreto com consistência adequada ao seu emprego, e deverá situar-se entre 30% (trinta por cento) e 50 % (cinquenta por cento).

No baldrame, o lastro deverá ser de concreto magro fck120kg/cm², para receber a alvenaria de uma vez.

Para o caso de dosagem empírica, mediante prévio consentimento da **FISCALIZAÇÃO**, poderão ser adotados os seguintes traços volumétricos para cimento, areia e brita/seixo rolado:

- Concreto magro 1:4:8
- Concreto simples 1:3:5
- Concreto estrutural 1:2:3

Salvo autorização específica da **FISCALIZAÇÃO**, todo o amassamento será mecânico e deverão ter o tempo necessário para permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos.

Os tempos mínimos de amassamento, em segundos, dependerão do volume a tratar, crescendo para concreto mais seco.

Como referência base obtida na prática para traço de um saco de cimento (50 Kg), o tempo mínimo de mistura deverá ser de 90 (noventa) segundos, contados da entrada do último elemento na betoneira de eixo vertical.

O amassamento manual do concreto somente será empregado em pequenos volumes ou em obras de pouca importância, sob critério e orientação da **FISCALIZAÇÃO**, obedecida a NB-1/78.

3.4 Limpeza, Demolições e Retiradas

Em toda a área destinada a reforma e construção, bem como, naquelas adjacentes em que haja trabalhos auxiliares, deverá ser procedida à limpeza geral.

Nenhum dejetos, detrito, terra imprópria e/ ou resíduo deverá permanecer no terreno.

Deverão ser executadas as demolições e a remoções dos entulhos manualmente em cada etapa da reforma e colocado em local do próprio terreno da obra, reservado para essa finalidade. Posteriormente deve ser retirado e transportado para destinação final.

Nenhum material proveniente das demolições poderá ser utilizado na execução da obra, devendo, portanto, ser removido totalmente para fora do terreno.

Ficará sob inteira responsabilidade da CONSTRUTORA as providências e medidas necessárias para providenciar os locais onde serão removidos os detritos e terra imprópria procedentes da limpeza do terreno. Fica, portanto, proibido o uso desses elementos para qualquer finalidade dentro do recinto da obra ou áreas adjacentes.

As retiradas de material a serem reaproveitados, devem ser removidos com todo o cuidado e estocados em área livre do próprio terreno, até serem novamente reaproveitados.

4.0 Especificações de Materiais e Equipamentos

Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços serão novos, comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo rigorosamente às condições estipuladas nestas especificações. Todos os equipamentos fornecidos deverão ser novos, sem uso, e estarem em perfeitas condições.

A CONTRATADA só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar o seu emprego, quando em desacordo com a especificação do material.

Obriga-se a CONTRATADA a retirar do recinto das obras os materiais porventura rejeitados pela fiscalização, dentro de 72 horas, a contar da comunicação formal atinente ao assunto, sendo expressamente proibido manter no recinto das obras quaisquer materiais que não satisfaçam a estas especificações.

5.0 Esquadrias:

5.1 Portas

Portas em alumínio liso sem visor, com e sem revestimento resistente a impactos, porta vidro temperado 10mm e pele de vidro, conforme indicadas em projeto, com todos os componentes alisar, aduelas, dobradiças, maçaneta e fechadura. Conforme projeto arquitetônico.

Os perfis, barras e chapas de alumínio, utilizados na fabricação das esquadrias, serão isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura. As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto.

A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto. As esquadrias serão instaladas através de contra marcos ou chumbadores de aço, rigidamente fixados na alvenaria ou concreto, de modo a assegurar a rigidez e estabilidade do conjunto, e adequadamente isolados do contato direto com as peças de alumínio por metalização ou pintura, conforme especificação para cada caso particular.

Todas as partes móveis serão providas de dispositivos que garantam a perfeita estanqueidade do conjunto, impedindo a penetração de águas pluviais.

5.2 Janelas

As janelas, seguiram o modelo e local especificado em quadro de esquadrias no projeto arquitetônico, das quais são de modelo: Janelas em alumínio e vidro

temperado 8 mm refletivo, com folhas fixas, e maxim-ar, perfis de alumínio, bitola 2.5mm, com vedação de borracha EPDM no perímetro das folhas para perfeita estanqueidade do sistema.

A janela deverá ser entregue completa e em perfeito funcionamento, com todos os perfis necessários, marcos e contra marcos, guarnições, ferragens, acessórios e vedações. Todos os materiais utilizados nas janelas de alumínio e vidro deverão respeitar as indicações e detalhes do projeto, isentos de defeitos de fabricação.

A instalação deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto. Serão instaladas através de marcos e contra marcos ou chumbadores de aço, rigidamente fixados na alvenaria ou concreto, de modo a assegurar a rigidez e estabilidade do conjunto, e adequadamente isolados do contato direto com as peças de alumínio por metalização ou pintura, conforme especificação para cada caso particular.

Para a colocação da esquadria, deverá ser vedada toda a janela com silicone entre o marco e contra marcos.

Todas as partes móveis serão providas de pingadeiras ou dispositivos que garantam a perfeita estanqueidade do conjunto, impedindo a penetração de águas pluviais.

6.0 Vidros

Todos os vidros serão de fabricação nacional, perfeitamente desempenado, sem manchas, nem bolhas, em obediência à EB-92. A espessura dos vidros será condizente com suas áreas ou dimensão predominante. Serão empregados vidros lisos temperado e refletivos de 8 mm, 10mm e pele de vidro com sistema de vidro + câmara + vidro (conforme detalhamento em projeto), obedecendo às prescrições da NB-226 da ABNT.

7.0 Paredes

As paredes serão executadas em alvenaria com tijolos de oito furos de dimensões 10x20x20cm, assentados com argamassa de cimento e areia no traço de 1:4, perfeitamente nivelados e aprumados obedecendo rigorosamente às dimensões especificadas no projeto arquitetônico.

8.0 Pilares da Cobertura:

Em chapa de aço galvanizado, receberão base antioxidante e pintura em esmalte sintético semibrilho. Lixar e desoxidar completamente a superfície, eliminando graxa, óleo, ferrugem ou outros contaminantes.

Aplicar uma ou duas demãos de zarcão da Suvinil (ou similar). Lixar, levemente, o fundo após 24 horas de secagem, após aplicar duas demãos do esmalte sintético, como acabamento, com intervalo de 24 horas entre as demãos. A aplicação será a pincel e revólver de ar comprimido.

9.0 Cobertura:

Toda estrutura de cobertura deverá ser metálica, conforme projeto aprovado pela fiscalização. As estruturas metálicas receberão base antioxidante e pintura em esmalte

sintético semibrilho. Lixar e desoxidar completamente a superfície, eliminando graxa, óleo, ferrugem ou outros contaminantes.

Aplicar uma ou duas demãos de zarcão da marca Suvinil (ou similar). Lixar, levemente, o fundo após 24 horas de secagem, após aplicar duas demãos do esmalte sintético, como acabamento, com intervalo de 24 horas entre as demãos. A aplicação será a pincel e revólver de ar comprimido. Serão utilizadas telhas metálicas, conforme a especificação de projeto.

Acabamento Interior

10.0 Foyer.

Piso: Piso em porcelanato antiderrapante PEI-5, 71x71cm, esmaltado, com argamassa colante;

Rodapé: Rodapé de altura de 10cm e com mesmo material do piso;

Forro: Forro em gesso acartonado, com paginação conforme especificadas em projeto;

Parede: Pintura acrílica fosca, cor a definir, marca Suvinil ou similar;

Portas: Porta de correr automático em vidro insulado prata refletivo de 14mm e pele de vidro com vidro 8mm externo + 8mm câmara + 4mm vidro interno, conforme projeto.

Janelas: Janela em vidro temperado refletivo de 8mm, conforme projeto.

11.0 Banheiros:

Piso: Piso em porcelanato antiderrapante PEI-5, 71x71cm, esmaltado, com argamassa colante;

Parede: Revestimento cerâmico 30x60cm, até altura de 2.20m, com pintura após, conforme detalhamento em projeto;

Forro: Forro em gesso acartonado, com detalhes conforme planta de forro;

Janelas: Janela tipo Maxim-ar com 1 folha móvel, vidro refletivo de 8mm;

Portas: Porta em alumínio liso sem visor, com dimensões especificadas em projeto;

Louças: Vaso Sanitário com caixa acoplada e assento de plástico flexível, na cor branca, marca Deca, Celite ou similar; Cuba de embutir oval, Celite ou similar, previamente aprovado pelo responsável técnico da obra.

Metais: Torneira e acabamentos da linha cromada marca Docol ou similar;

Pedras: Pedras em mármore preto São Gabriel, conforme projeto;

12.0 Banheiros Adaptados:

Piso: Piso em porcelanato antiderrapante PEI-5, 71x71cm, esmaltado, com argamassa colante;

Parede: Revestimento cerâmico 30x60cm, até altura de 2.20m, com pintura após, conforme detalhamento em projeto;

Forro: Forro em gesso acartonado, com detalhes conforme planta de forro;

Janelas: Janela tipo Maxim-ar com 1 folha móvel, vidro refletivo de 8mm;

Portas: Porta em alumínio liso sem visor, com barra duas barras de 40cm e placa anti impacto, com dimensões especificadas em projeto;

Louças: Vaso Sanitário acessível com caixa acoplada e assento de plástico flexível, na cor branca, marca Deca, Celite ou similar; Cuba adaptada conforme especificações, Celite ou similar, previamente aprovado pelo responsável técnico da obra.

Metais: Torneira e acabamentos da linha cromada marca Docol ou similar;

Barras de metal nas dimensões de 80 cm, 70cm e 40cm, conforme detalhe em projeto.

13.0 Vestiários Adaptados:

Piso: Piso em porcelanato antiderrapante PEI-5, 71x71cm, esmaltado, com argamassa colante;

Parede: Revestimento cerâmico 30x60cm, até altura de 2.20m, com pintura após, conforme detalhamento em projeto;

Forro: Forro em gesso acartonado, com detalhes conforme planta de forro;

Janelas: Janela tipo Maxim-ar com 1 folha móvel, vidro refletivo de 8mm;

Portas: Porta em alumínio liso sem visor, com barra duas barras de 40cm e placa anti impacto, com dimensões especificadas em projeto;

Louças: Vaso Sanitário acessível com caixa acoplada e assento de plástico flexível, na cor branca, marca Deca, Celite ou similar; Cuba adaptada conforme especificações, Celite ou similar, previamente aprovado pelo responsável técnico da obra.

Metais: Torneira e acabamentos da linha cromada marca Docol ou similar;

Barras de metal nas dimensões de 80 cm, 70cm e 40cm, conforme detalhe em projeto;

Assento em inox para área de banho.

Chuveiro: Chuveiro em plástico elétrico, marca Lorenzetti ou similar;

14.0 Vestiários:

Piso: Piso em porcelanato antiderrapante PEI-5, 71x71cm, esmaltado, com argamassa colante;

Parede: Revestimento cerâmico 30x60cm, até altura de 2.20m, com pintura após, conforme detalhamento em projeto;

Forro: Forro em gesso acartonado, com detalhes conforme planta de forro;

Janelas: Janela tipo Maxim-ar com 1 folha móvel, vidro refletivo de 8mm, conforme projeto;

Portas: Porta em alumínio liso sem visor, com dimensões especificadas em projeto;

Louças: Vaso Sanitário com caixa acoplada e assento de plástico flexível, na cor branca, marca Deca, Celite ou similar; Cuba de embutir oval, Celite ou similar, previamente aprovado pelo responsável técnico da obra.

Metais: Torneira e acabamentos da linha cromada marca Docol ou similar;

Pedras: Pedras em mármore preto São Gabriel, conforme projeto;

Chuveiro: Chuveiro em plástico elétrico, marca Lorenzetti ou similar;

15.0 Servidor, Sala de Ensaio, Depósito, Camarim e Cozinha:

Piso: Piso em porcelanato antiderrapante PEI-5, 71x71cm, esmaltado, com argamassa colante;

Rodapé: Rodapé de altura de 10cm e com mesmo material do piso;

Forro: Forro em gesso acartonado, com paginação conforme especificadas em projeto;

Parede: Pintura acrílica fosca, cor a definir, marca Suvinil ou similar;

Portas: Porta em alumínio liso, dupla, conforme projeto e detalhamento.

Janelas: Janela em vidro temperado refletivo de 8mm, conforme projeto.

16.0 Auditório:

Piso: Piso vinílico, espessura de 3mm, modelo régua, colado conforme especificado em projeto, marca Tarkett ou similar;

Rodapé: Rodapé de altura de 7cm, de poliestireno frisado, embutido, conforme projeto, marca Tarkett ou similar;

Forro: Forro em placas acústica, conforme especificação de projeto;

Parede: Painéis de isolamento acústico;

Portas: Porta de fluxo, com manivela, conforme projeto e detalhamento.

Palco: Piso vinílico, espessura de 3mm, modelo régua, colado conforme especificado em projeto, marca Tarkett ou similar;

17.0 Cabine de som e Cabine de Luz:

Piso: Piso vinílico, espessura de 3mm, modelo régua, colado conforme especificado em projeto, marca Tarkett ou similar;

Rodapé: Rodapé de altura de 7cm, de poliestireno frisado, embutido, conforme projeto, marca Tarkett ou similar;

Forro: Forro em gesso acartonado, conforme especificação de projeto;

Parede: Pintura acrílica fosca, cor a definir, marca Suvinil ou similar;

Portas: Porta em alumínio liso, dupla, conforme projeto e detalhamento.

Rio Branco – AC, julho de 2025



FRANCISCA GABRIELLE FREIRE FARIAS

Arquiteta Urbanista

CAU/AC: A246564-7